

Estudo Técnico Preliminar 423/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação nº 3188/-2025

2. Descrição da necessidade

Constitui objeto do presente estudo técnico a aquisição de Bottons de Metal com Impressão Digital, personalizados para a Campanha do Maio Laranja.

O Maio Laranja é uma campanha nacional que tem como marco o dia 18 de maio, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, essa data foi instituída pela Lei nº 9.970/2000.

A Assistência Social tem papel essencial na prevenção e no atendimento as vítimas de abuso e exploração sexual. Uma das ações desenvolvidas incluem a sensibilização e mobilização comunitária, como palestras, rodas de conversa, divulgação de materiais informativos sobre sinais de abuso e formas de denúncia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovô Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
2. Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal.
3. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
4. Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna – SP, CEP: 13.910-007.
5. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
6. A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
7. **A nota fiscal deverá ser exclusivamente de Venda**, apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

5. Catálogo de padronização eletrônica

Para esta aquisição foi utilizado como forma de padronização o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de pesquisa online, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site www.pncp.gov.br/.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Quant.	Unid.	Material	Descrição	ILUSTRAÇÃO
1	467012	200	Unid.	Botton Personalizado	Botton / Pin de Metal com impressão digital, personalizado, redondo, medindo 4,5 cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, fixação com pino e tarraxa metálica. Embalagem individual. Impressão em papel especial com alta nitidez e com cores vivas. Arte desenvolvida pelo fornecedor.	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 646,00

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 646,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para a aquisição pretendida, optou-se pelo não parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, pois o parcelamento dos itens é tecnicamente inviável por se tratar de apenas um item.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00 , referente a MATERIAIS DE CONSUMO, referente à ficha nº 110, fonte de recurso 5 FEDERAL, Reserva de Dotação 3116, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conscientizar a sociedade sobre o abuso e a exploração sexual infantil;

Sensibilizar a população sobre a gravidade do problema;

Difundir informações sobre os sinais de abuso e exploração sexual.

14. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação não se vislumbram necessidade de tomada de providências de adequações so ambiente organizacional ou da capacitação dos servidores para a recepção das soluções a serem adquiridas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

As soluções solicitadas não possuem impactos ambientais na sua aquisição.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente